

LEI Nº. 1544/PMF/18

DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 29/10/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO DE FIRMINÓPOLIS – ABBSFIR” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Declarada Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO DE FIRMINÓPOLIS – ABBSFIR**, legalmente inscrito no CNPJ sob nº. **02.306.054/0001-05**, com sede no Município de Firminópolis, na Av. Dr. Sebastião Fleury, nº. 228 – Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto de 2018.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito